

ELEIÇÕES 2026

Contra Moro, Ratinho desiste da Presidência

Senador lidera intenções de voto no Paraná e governador não abre mão de fazer sucessor. Decisão pode facilitar caminho para o PSD lançar Caiado ao Planalto

» EDUARDA ESPOSITO
» FABIO GRECCHI

O governador Ratinho Jr. (PSD) anunciou, ontem, que desistiu da pré-candidatura à Presidência da República este ano e que continuará à frente do governo do Paraná até o fim do mandato. Em nota divulgada no fim da tarde pelo partido, ele afirmou que tomou a decisão depois de conversar com a família no domingo. Porém, nos bastidores políticos no estado, a manobra é para impedir o avanço da candidatura do senador Sergio Moro (União-PR), que deve se fiar ao PL e ter o apoio do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) — que disputará a corrida ao Palácio do Planalto.

Na semana passada, Ratinho e o grupo do filho 01 do ex-presidente Jair Bolsonaro romperam, no momento em que ele anunciou que pretende apoiar o ex-juiz da Operação Lava-Jato ao Palácio do Iguaçu. O governador ainda não decidiu quem pretende ter como sucessor, mas a disputa está entre dois nomes: o deputado estadual Alexandre Curi, presidente da Assembleia Legislativa, e Guto Silva, secretário de Cidades, ambos do PSD, são os mais cotados.

“O governador Ratinho Junior decidiu concluir seu mandato no Paraná até dezembro deste ano. Portanto, ele deixa de participar da discussão interna do PSD, que escolherá um candidato disposto a concorrer às eleições presidenciais deste ano. O fato foi levado ao conhecimento do presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab. Ao encerrar em dezembro essa fase de sua vida, Ratinho Júnior pretende voltar ao setor privado e presidir o Grupo de Comunicação criado pelo pai, o apresentador Ratinho”, observa a nota do PSD.

Se, no PSD do Paraná, aos poucos vem à tona uma

Ed Alves/CB/D.A.Press



Ratinho Jr. não decidiu quem apoiará, mas fará força para que Moro não conquiste o governo paranaense

estratégia para frear o avanço de Moro — a mais recente sondagem junto ao eleitorado, do IRG Pesquisas, divulgada no começo do mês, mostra o senador na liderança para o governo, com 40,8%, à frente de Rafael Greca (do MDB, com 19,7%) e Requião Filho (do PDT, com 18%) —, no plano nacional o partido de Kassab mergulha na incerteza. Isso porque, dos três pré-candidatos à Presidência, Ratinho Jr. era o que apresentava melhor desempenho nas intenções de voto. Os outros dois, os governadores Ronaldo Caiado (GO) e Eduardo Leite (RS), tinham percentuais modestos. A legenda tem até 15 de agosto para definir o nome que lançará na disputa ao Planalto e registrar a candidatura no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Agronegócio

Fontes do PSD, porém, acreditam que a desistência de Ratinho Jr. abre a possibilidade de Caiado incorporar na corrida presidencial e praticamente definir que Leite se lança ao Senado. Isso porque o governador goiano desfruta de altos índices de aprovação no próprio estado e, também, é conhecido na Região Centro-Oeste, cuja economia gira em torno do agronegócio. Como o setor não vem demonstrando empolgação com a pré-candidatura de Flávio Bolsonaro e rejeita veementemente a reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, abre-se a chance de que Caiado consiga galvanizar o poderio do agro não apenas do Centro-Oeste, mas, também, das regiões Sul e Sudeste, em torno dele. Mesmo porque, a favor do governador pesa o

fato de que foi presidente da União Democrática Ruralista (UDR) e um dos porta-vozes do setor à época em que era deputado federal e, depois, senador por Goiás.

Além disso, dos até então três pré-candidatos do PSD, Caiado é o que faz mais acenos ao bolsonarismo — Ratinho Jr. sempre se manteve discreto em relação ao ex-presidente e Eduardo Leite nunca demonstrou simpatias pela extrema-direita. O governador de Goiás participou de todos os eventos que reúne apoiadores do ex-presidente e já disse que, se eleito, vai anistiá-lo da condenação de 27 anos e três meses de prisão por chefiar uma organização golpista. Além disso, várias vezes manifestou desgasto em relação às penas impostas pelo Supremo Tribunal Federal aos golpistas que vanalizaram as sedes dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023.

Na mira do TSE, Castro renuncia

» FRANCISCO ARTUR DE LIMA
» VICTOR CORREIA

Um dias antes de o Tribunal Superior Eleitoral retomar o julgamento, hoje, que pode decidir seu futuro político, Cláudio Castro renunciou ao governo do Estado do Rio de Janeiro para tentar se viabilizar como candidato ao Senado pelo PL. Ele está perdendo de 2 x 0 no TSE em uma ação que analisa se cometeu abuso de poder político e econômico nas eleições de 2022.

A renúncia de Castro fará com que a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) convoque eleições indiretas para definir um mandato-tampão, até dezembro deste ano. O pleito deve ocorrer em até 30 dias após a renúncia do ex-governador. Até lá, o estado será governado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), desembargador Ricardo Couto de Castro.

Esse vácuo é porque o então vice-governador eleito na chapa de Castro, Tiago Pampolha (MDB), deixou, em maio do ano passado, o posto para assumir um cargo como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ). Já o deputado estadual Rodrigo Bacellar (União), ex-presidente da Alerj, foi afastado da função por conta de uma investigação da Polícia Federal (PF) sobre uma possível conexão dele com o Comando Vermelho, que resultou na cassação do mandato do deputado estadual Thiago Raimundo dos Santos Silva, o TH Joias, preso em Bangu 8. Além disso, Bacellar responde pelo mesmo processo que corre no TSE contra Castro.

No TSE, o ex-governador tem dois votos pela condenação. A relatora, ministra Isabel Gallotti, e o ministro Antonio Carlos Ferreira votaram contra Castro. A tendência é que a Corte o condene. Se isso

ocorrer, ele não poderá ter o cargo cassado, já que já deixou o governo fluminense, mas ficará inelegível. A dúvida é se os recursos se esgotaram até o pleito de outubro. Castro pode ter o nome incluído nas urnas e assumir a cadeira se eleito e não estiver inelegível até o momento da diplomação.

O caso em julgamento, baseado em investigação do Ministério Público Eleitoral do Rio de Janeiro (MP-RJ), se relaciona à contratação de 27 mil funcionários temporários para comporem os quadros da Universidade do Estado do Rio (UERJ) e do Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Ceperj). Essas vagas seriam

para aliados de Castro, garantindo apoio na eleição.

A decisão de deixar o governo antes da retomada do julgamento no TSE foi lida como tentativa de reduzir o impacto político de uma eventual condenação. Ele teria até o fim do mês para sair e poder concorrer a um cargo em outubro. O ex-prefeito do Rio Eduardo Paes (PSD) — que também saiu do posto na semana passada para disputar o Palácio Guanabara — criticou a decisão, em postagem nas redes sociais.

“Encerramento de mandato nada! Trata-se de um governador omisso fugindo da Justiça. Fugindo, não! Pior! Desrespeitando a Justiça com os crimes que

cometeu! Não podemos mais permitir que esse tipo de impunidade aconteça. Destruíu com seu grupo o Rio de Janeiro! Não passará impune! E ainda quer fazer o sucessor para continuar aprontando!”, disse Paes, pré-candidato ao governo fluminense.

Na eleição indireta para o governo do Rio de Janeiro, a indefinição aumentou depois da liminar do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou que o voto na Alerj seja secreto, argumentando risco para os deputados por conta da criminalidade no estado. Paes tem interesse direto no pleito e pretende apoiar o deputado estadual bolsonarista Douglas Ruas (PL).

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo



luizazedo.df@dabr.com.br



Moraes deve conceder a prisão domiciliar para Bolsonaro

A qualquer momento, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), responsável pela execução penal dos condenados pela tentativa de golpe de Estado de 8 de Janeiro, deve acolher manifestação do procurador-geral da República, Paulo Gonet, opinando pelo deferimento do pedido de prisão domiciliar em caráter humanitário. O pedido é justificado pela defesa devido ao estado de saúde do ex-presidente Jair Bolsonaro, que demanda monitoramento em tempo integral. A PGR reconhece que o ambiente familiar pode fornecer os cuidados ininterruptos exigidos ao paciente.

“Está demonstrado que o estado de saúde do postulante da prisão domiciliar demanda a atenção constante e atenta que o ambiente familiar, mas não o sistema prisional em vigor, está apto para propiciar”, destacou Gonet.

O procurador-geral argumentou que os Poderes Públicos têm o dever de preservar a integridade física e moral dos custodiados. Esse posicionamento da PGR ocorre em um contexto delicado: Bolsonaro segue sem previsão de alta, embora tenha deixado a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital DF Star, em Brasília, na tarde de ontem.

O ex-presidente trata uma pneumonia bacteriana bilateral decorrente de broncoaspiração, quadro que, por sua natureza, exige cuidados intensivos, monitoramento contínuo e pronta intervenção médica em caso de agravamento. Internado desde 13 de março, Bolsonaro tornou-se, de fato, um enfermo crítico sob responsabilidade direta do Estado.

Gonet deslocou a discussão do campo político para o terreno dos direitos fundamentais. Juridicamente, a execução de pena não pode se dissociar das condições reais de saúde do condenado. A própria manifestação da PGR reconhece que o sistema prisional brasileiro, ainda que disponha de alguma estrutura médica, não está apto a oferecer o nível de assistência exigido por um quadro clínico dessa gravidade.

No julgamento dos casos relacionados aos atos de 8 de Janeiro pelo STF, houve individualização das penas e abertura para soluções humanitárias em situações excepcionais. Dos 38 condenados que pleitearam prisão domiciliar por razões médicas, 21 tiveram o benefício concedido, sendo a maioria idosos e portadores de doenças graves ou incapacitantes. É o caso, por exemplo, do general Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), considerado um dos cabeças da tentativa de golpe e condenado junto com Bolsonaro, que cumpre pena em regime domiciliar. Portanto, não é casuismo, mas a aplicação de critério já consolidado.

O ponto central não é a identidade do réu, mas a natureza do risco. A permanência de um paciente com pneumonia bacteriana bilateral, internado e ainda sem previsão de alta, sob custódia em regime fechado — ainda que temporariamente hospitalar —, levanta uma questão de responsabilidade estatal. Caso haja agravamento do quadro clínico, sem que tenham sido adotadas todas as medidas necessárias para garantir tratamento adequado, o Estado poderá ser responsabilizado por omissão.

Riscos institucionais

No caso de Bolsonaro, além disso, as consequências políticas dessa situação são imprevisíveis, levando-se em conta a comoção política que pode gerar e o fato de o primogênito do ex-presidente, senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), ser forte candidato à Presidência e ter, sucessivas vezes, advertido que o pai poderia morrer na prisão. Além disso, a pena privativa de liberdade não pode se converter, na prática, em pena de risco à vida por insuficiência de assistência. Não é uma questão a ser tratada pelo prisma ideológico da polarização.

A Constituição veda qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, e isso inclui a manutenção de um paciente grave em condições incompatíveis com suas necessidades clínicas. Como sabemos, esse entendimento não é levado em conta em relação à maioria dos presos comuns, porém, uma coisa não justifica a outra.

Outra dimensão que não pode ser ignorada. A eventual morte de um ex-presidente da República sob custódia estatal, em circunstâncias que possam ser atribuídas à insuficiência de cuidados médicos, não atingiria apenas o Judiciário, mas todo o sistema de Justiça, com repercussões internas e internacionais. Por outro lado, a concessão de prisão domiciliar, longe de representar impunidade, configura medida juridicamente adequada e proporcional. O cumprimento de pena em regime domiciliar mantém a autoridade da decisão judicial. Não há, nesse caso, conflito entre punir e proteger.

Quando o próprio órgão responsável pela acusação reconhece a inadequação do sistema prisional para garantir os cuidados necessários, e quando há risco real à vida do custodiado, a omissão deixa de ser uma opção sustentável. Em última instância, trata-se de preservar não apenas a vida de um indivíduo, mas os fundamentos do Estado Democrático.

O primeiro elemento factual a ser considerado é a própria evolução do tratamento dado pelo STF aos condenados pelos atos de 8 de Janeiro. Houve clara individualização das penas. O segundo ponto é risco médico efetivo. Isso não é mero formalismo. A ausência de estrutura adequada para lidar com doenças complexas, crônicas ou degenerativas, pode transformar a pena privativa de liberdade em pena de morte indireta, o que é uma afronta à Constituição.